



**PREFEITURA DE
MUNDO NOVO**

Uma cidade para todos

DECRETO Nº 3.230/2012

**“DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO
DE MUNDO NOVO-MS”.**

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o infausto falecimento do **Dr. Ademar Antonio da Silva**, ocorrido na cidade de Cascavel - PR na data de 17 de janeiro de 2012;

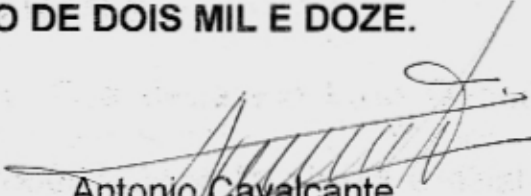
Considerando que se tratava de pessoa de elevado espírito público, que exerceu o cargo de Prefeito Municipal neste Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **Luto Oficial** por três (03) dias na jurisdição territorial do Município de Mundo Novo-MS, em homenagem póstuma do Poder Público Municipal e sinal de pesar pelo falecimento do Ex-Prefeito **Dr. Ademar Antonio da Silva**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO
DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DOZE.**


**Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRADO NO DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO ANO 14 Nº 525
18 DE Janeiro DE 2012



Diário Oficial

ANO III - Nº 525

Órgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 18 de Janeiro de 2011

Mundo Novo MS
Criado pela Lei nº 738/2009

SEBASTIÃO REIS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Republicada por erro de digitação
PORTARIA N.º 007/2012

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DECRETO Nº 3.230/2012

"DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO-MS".

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o infausto falecimento do Dr. Ademar Antonio da Silva, ocorrido na cidade de Cascavel - PR na data de 17 de janeiro de 2012;

Considerando que se tratava de pessoa de elevado espírito público, que exerceu o cargo de Prefeito Municipal neste Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **Luto Oficial** por três (03) dias na jurisdição territorial do Município de Mundo Novo-MS, em homenagem póstuma do Poder Público Municipal o sinal de pesar pelo falecimento do Ex-Prefeito Dr. Ademar Antonio da Silva.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DOZE.

Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

Visite nosso Site
www.mundonovo.ms.gov.br

Artigo 1º - Conceder à servidora **Márcia Moneghueti Siqueira**, ocupante do cargo efetivo de Gari/Margarida, Símbolo SAX-04, Nível I, Classe A, Referência 03, **Licença para tratar de interesses particulares** por um período de (03) três anos, com início em 01 de janeiro de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014, sem remuneração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos à 01 de janeiro do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DOZE.

Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

TELEFONES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Agilize o seu atendimento sobre dúvidas e esclarecimentos.
Ligue para a secretária responsável.

Prefeitura de Mundo Novo

67 3474 1144

Secretaria de Agricultura
Pecuária e Meio Ambiente
67 3474 2263

Secretaria de Educação
67 3474 1903/3474 2882

Secretaria de Governo e
Desenvolvimento Econômico
67 3474 1144 ramal 212

Secretaria de Saúde
67 3474 1605/3474 1443

Secretaria de
Assistência Social
67 3474 1430/3474 2934

Secretaria de Finanças
67 3474 1144 ramal 205

Secretaria de Obras e
Serviços Públicos
67 3474 1975

Secretaria Municipal
de Administração
67 3474 1144 ramal 200